



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ANGELINA**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021**

*A Prefeita do Município de Angelina, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, as normas para **Chamada Pública**, em razão não dispor na listagem de professores classificados, professor para atuar na disciplina de educação física, no Processo Seletivo ACT regido pelo Edital nº 0001/2019, em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa, apresenta o Edital de Chamada Pública nos termos que seguem:*

1. A secretaria municipal de Educação deverá operacionalizar Chamada Pública da vaga remanescente das Chamadas anteriores, após esgotarem-se todas as possibilidades de oferta das aulas aos professores efetivos e aos professores ACTs que já escolheram vaga.

2. Os professores interessados em participar da presente Chamada Pública, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Angelina, no dia **15 de fevereiro de 2021**, no horário das 09h00min às 10h00min, portanto a seguinte documentação (*originais e cópias*):

2.1. RG

2.2. CPF

2.3. Cartão/Inscrição no PIS/PASEP

2.4. Carteira Trabalho

2.5. Título de Eleitor

2.6. Certificado de Reservista (masculino)

2.7. Certificado de Graduação em Educação Física e/ou declaração de colação de grau (*autenticada e/ou com confere de servidor público efetivo através de assinatura e carimbo*);

2.8. *Certificados de Demais Titulações na Área de Educação Física (autenticados e/ou com confere de servidor público efetivo através de assinatura e carimbo);*

2.9. *Certidão de Tempo de Serviço no Cargo de Professor de Educação Física (Considerado até 05/02/2021).*

3. Os candidatos que se apresentarem após o horário fixado no ato convocatório não poderão participar do processo de escolha da vaga.

4. O cargo, vencimento, carga horária semanal de trabalho, e os requisitos para o exercício são os seguintes: Cargo - Professo de Educação Física, Carga Horária: 20 Horas/Semanais, Pré-requisito mínimo: titulação em graduação na área de Educação Física – Salário Mensal de R\$ 1.754,49 (um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) – Atuação no NEM da Barra Clara – Séries Inicias – Turno: Matutino e Vespertino.

5. A escolha de turma/vaga será provida em Assembleia Pública, tomando-se por critérios a classificação do candidato, convocado pela Secretaria da Educação, ficando a primeira escolha convocada para o dia **15 de fevereiro de 2021, às 14h00min.**

§ 1º. Havendo mais de um professor interessado pelas vagas, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- I - Título de Doutorado, na área de atuação; havendo empate;
- II - Título de Mestrado, na área de atuação; havendo empate;
- III- Título de pós-graduação, na área de atuação; havendo empate;
- IV-Título em graduação com habilitação na área de atuação; havendo empate;
- V - Tempo de atuação na área de Professor(a) de Educação Física;
- VI- Havendo empate em todos os critérios acima, será adotado o critério de maior idade do candidato para desempate.

§ 2º. O processo operacional da Chamada Pública será provido pelas servidoras Roseli Aparecida Coelho Hillesheim e Renata de Melo.

Os candidatos deverão conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos para o cargo e para a investidura de cargo no serviço público, conforme consta no Edital.

Escolhida a vaga, o candidato será contratado pelo regime especial administrativo, por tempo determinado e estritamente necessário para a consecução das atribuições do cargo.

Perderá automaticamente a vaga o candidato que não assumir o exercício de suas

atribuições no prazo estabelecido.

O ato de participação da convocação da chamada pública importa no conhecimento das instruções e na aceitação total das condições fixadas neste Edital.

Será impedido de ingressar no serviço público municipal o candidato que por ocasião da assinatura do contrato exercer cargo, emprego ou função no serviço público federal, estadual ou municipal, exceto nas hipóteses de acumulação previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais n. 19, de 04/06/1998, e n. 34, de 13/12/2001.

A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados pelo candidato, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da sua admissão, acarretarão a nulidade da participação da chamada pública, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos, circunstância que será mencionada em errata, adendo ou aviso a ser publicado no endereço eletrônico da municipalidade.

O candidato deverá declarar no ato da contratação a existência ou não de outro vínculo de trabalho no serviço público federal, estadual ou municipal, identificando, se for o caso, o cargo, o emprego ou a função ocupada, o nome e esfera do órgão, bem como a carga horária correspondente, se passível de acumulação legal.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, localizada na Manoel Lino Koerich, Nº 80, Angelina/SC, ou através do telefone (48) 3274-1155, durante o horário de expediente da Prefeitura.

Para dirimir eventuais questões oriundas deste Edital que não possam ser resolvidas pela esfera administrativa municipal, fica eleito o Foro da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Publique-se.

Angelina, 10 de fevereiro de 2021.

**ROSELI ANDERLE**  
Prefeita Municipal